



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 24 DE JUNHO DE 2004.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

D E L I B E R A :

Elogiar *in memoriam* a Dra. **CYNTHIA BAPTISTA**, Defensora Pública de Segunda Entrância, pela combatividade, conhecimento jurídico e pelo amor que nutria pela profissão, com destaque para a sua atuação nos Autos da Ação Penal n. 2002.011322-0, da comarca de Pedro Gomes-MS, conforme decisão do Conselho Superior de 24 de junho de 2004 – Ata n. 1.163.

Campo Grande, 02 de julho de 2004.

ALMIR SILVA PAIXÃO
Presidente do Conselho Superior,
Em exercício.